



TERMO DE CONVOCAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

PESSOA JURÍDICA: INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IDDS

CNPJ: 18.273.227/0001-76

ENDEREÇO: Rua José Hemetério Andrade, nº 950, 5º e 6º andares, Bairro Buritis, CEP: 30.572-000 – Belo Horizonte/MG

REPRESENTANTE: VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRINK

CPF: 032.198.616-44

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, vem CONVOCAR a representante legal do INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IDDS, inscrito no CNPJ sob o nº 18.273.227/0001-76, com sede na Rua José Hemetério Andrade, nº 950, 5º e 6º andares, Bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, neste ato representado pela Sra. VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRINK, inscrita no CPF nº 032.198.616-44, para a assinatura do 1º (Terceiro) TERMO ADITIVO referente ao Contrato de Gestão nº 2023.07.12.1, cuja finalidade é a prorrogação da vigência contratual por mais 03 (três) meses, mantendo-se o objeto de operacionalização, gerenciamento e execução de atividades e serviços do Programa Educa Juazeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

A representante da Pessoa Jurídica ora convocada deverá comparecer, no prazo máximo de 2 **(dois) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta convocação, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de abril de 2026.

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA

Ordenadora de Despesas

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 0485/2025

Recebimento / /

INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IDDS

CNPJ: 18.273.227/0001-76



3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 2023.07.12.1, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IDDS, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **07.974.082/0001-14**, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. **Márcia Pereira da Silva França**, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Organização Social **INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IDDS**, com sede na **Rua José Hemetério Andrade, nº 950, 5º e 6º andares, Bairro Buritis, Belo Horizonte/MG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.273.227/0001-76**, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **Sra. VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRINK**, inscrita no CPF/MF sob o nº **032.198.616-44**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 2023.07.12.1**, com fundamento na municipal sobre a matéria e **Lei Geral de Licitações**, observado o disposto no processo administrativo próprio, e na **Cláusula contratual que trata da vigência**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato de Gestão nº 2023.07.12.1 por mais 3 (três) meses, correspondente ao período de 13 de abril de 2026 a 13 de julho de 2026, com o objetivo de dar continuidade à execução de serviços de operacionalização, gerenciamento e apoio às atividades educacionais da rede municipal de ensino, conforme previsto no Programa Educa Juazeiro, instituído pelo Decreto Municipal nº 824, de 13 de março de 2023, nos termos do edital de seleção pública, da proposta técnico-financeira apresentada pela **CONTRATADA** e da legislação vigente.



CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2026, assim classificados:

Órgão	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0002.2.042	3.3.90.39.00
07	01	12.122.0002.2.042	3.3.90.39.00
07	03	12.361.0004.1.008	3.3.90.39.00
07	03	12.361.0004.1.009	3.3.90.39.00
07	03	12.365.0004.1.010	3.3.90.39.00
07	03	12.365.0004.1.011	3.3.90.39.00
07	03	12.365.0004.2.055	3.3.90.39.00

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA – (Da Rescisão Contratual): O presente contrato **poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração a qualquer tempo, inclusive com assinatura de novo contrato de gestão**, mediante ato formal devidamente motivado, sem que assista à contratada direito a indenização por lucros cessantes, ressalvado o pagamento das parcelas devidas até a data da rescisão, devidamente executadas e atestadas pela fiscalização.

CLÁUSULA QUARTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte/CE, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE.



E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Juazeiro do Norte/CE, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 0485/2025
CONTRATANTE

INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IDDS
Viviane Tompe Souza Mayrink
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____ CPF: _____

2) _____ CPF: _____



EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 2023.07.12.1 **Origem:** Edital de Seleção Pública nº 003/2023. Processo Administrativo: nº 034/2025 – SEDUC. **Partes:** O Município de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e o INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IDDS, Organização Social qualificada nos termos da legislação municipal vigente. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 2023.07.12.1 por mais 3 (três) meses, correspondente ao período de 13/04/2026 a 13/07/2026, e incluir o anexo das metas e indicadores, cujo objeto é a formação de vínculo de cooperação, visando a implementação do Programa EDUCA JUAZEIRO instituído pelo Decreto Municipal n. 824 de 13 de março de 2023. **Signatários:** Márcia Pereira da Silva França (Ordenadora de Despesas – SEDUC) e Viviane Tompe Souza Mayrink (Diretora-Presidente – IDDS). **Data de Assinatura do Aditivo:** 13 de abril de 2026.